



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ORIENTAÇÃO NORMATIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco, 2º/3º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no caput do art. 54 da Lei nº 8.666/93, fica apostilado no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 005/2020, a razão social, conforme nova redação abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0013-52, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2ª e 3ª andares, Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, senhor **ROGER ALVES VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade MG-11.864.613, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.261.016-71, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.114, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2019, e a **S. NOCCE SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E EMPRESAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.130.040/0001-90, sediada na Rua Cunha Abreu, 20 - Tatuapé, em São Paulo - SP, CEP: 03070-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO NOCCE** portador da Carteira de Identidade nº 34.430.302-0, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 310.468.158-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 72031.005887/2020-28 e em observância às disposições do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 020/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ROGER ALVES VIEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/08/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0596601** e o código CRC **49E51C7F**.